

CURSO DE LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA INICIAL



OBJETIVO GERAL:

O Curso de Legislação Aeronáutica Inicial visa a análise das matérias de Direito que concentram a principal Legislação Aeronáutica aplicada aos Operadores Aéreos nacionais, bem como o enquadramento dos requisitos técnicos. Aborda igualmente os recentes desenvolvimentos normativos da Aviação Civil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. **Introdução ao Curso**
 2. **Organizações Internacionais:**
 - ICAO e IATA.
 - Suas normas e requisitos.
 3. **Organizações Regionais:**
 - EU, EASA, FAA, TSA e ECAC
 - Suas normas e requisitos
 4. **Organizações Nacionais:**
 - Estado e ANAC
 - Suas normas e requisitos
 5. **COA (áreas de Operação e suas Autorizações Especiais) e/ou outros âmbitos de Certificação Operacional (ATO, ADR e outros)**
 6. **Conclusão do Curso**
- Teste de Avaliação de Conhecimentos**

Código do Curso: CLA_I / CLA_I_R

Fundamentação:

Tendo presente o papel primordial que, na área da Segurança Operacional do operador, o Administrador Responsável, os Responsáveis pelas Áreas Operacionais, os Gestores Sectoriais e o Supervisor de Mercadorias Perigosas assumem, torna-se necessário que frequentemente um Curso de Legislação Aeronáutica abrangendo, designadamente, a área de operações, incluindo as autorizações especiais constantes do COA do respetivo Operador Aéreo e as partes pertinentes para o desempenho das suas funções.

O Curso de Legislação Aeronáutica Inicial é obrigatório pelo Regulamento N.º 831/2010, de 08 de novembro, da ANAC.

Público-Alvo:

O Curso de Legislação Aeronáutica Inicial destina-se aos Responsáveis pelas Áreas operacionais (*Nominated Persons*), encarregues da gestão e supervisão das seguintes áreas operacionais:

- a) Operações de voo;
- b) Sistema de gestão da continuidade da aeronavegabilidade;
- c) Formação e treino do pessoal de voo;
- d) Operações de terra.

Destina-se igualmente aos Gestores Sectoriais, encarregues da gestão e supervisão dos seguintes setores:

- a) Sistema de qualidade / conformidade;
- b) Programa de prevenção de acidentes, segurança de voo e sistema de gestão da Segurança Operacional;
- c) Programa de gestão eletrónica de dados de navegação (EFB).

Por fim, destina-se também ao Supervisor encarregue da supervisão das operações de transporte aéreo de Mercadorias Perigosas. Pode igualmente ser expandido para outros Colaboradores do Operador Aéreo.

Avaliação:

Avaliação sumativa e contínua.
O aproveitamento final mínimo para este Curso é de 75%.

Carga Horária:

Inicial - 14 Horas / Refrescamento – 7 horas.